



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 642 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quarta – Feira, 01 de Abril de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 547/2015. DE 31 DE MARÇO DE 2015

MODIFICA A LEI Nº 542/2015, ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO § 3º DO ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

CICERO MONTEIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 3º, artigo 3º da Lei Municipal nº 542/2015 passará a vigor com a seguinte redação:

§ 3º § 3º O servidor terá direito ao Incentivo do PMAQ/AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), somente se o mesmo tiver desempenhado suas funções no período mínimo de 06(seis) ou 12 (doze) meses na Unidade de Estratégia de Saúde da Família, ressalvado os profissionais contratados em caráter efetivo;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES – RN, em de 31 de março de 2015.

Atenciosamente,

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 078/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.624.866-ITEP-RN e CPF 025.212.224-02**, para atuar como **PREGOEIRA e o(a)s Sr(a)s. Maria Welia Saraiva da Silva (CPF: 913.372.674-49), Márcia Maria Vaz de Freitas (CPF: 035.186.894-10) e Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros (CPF: 019.108.214-70)**, para equipe de apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs **2015.03.13-01PP** (Urnas Funerária) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 079/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **ANTONIANA RODRIGUES DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.922.101 - SSP-RN e CPF: 051.595.574-40, do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 080/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **IZABEL SOARES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.995.541 - SSP-RN e CPF 061.311.124-95, do **Cargo Comissionado na Função de**

Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA N° 081/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Coordenação de Esportes**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Sr. **ALEX GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.087.149 - SSP-RN e CPF 083.167.024-01, do **Cargo Comissionado na Função de Coordenação de Esportes**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA N° 082/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. **ERICA MICAELLE MELO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 001.995.400 - SSP/RN e CPF: 413.768.204-20, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA N° 083/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Secretário Municipal de Esporte**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JOAREZ DE FREITAS RÊGO**, portadora da Cédula de Identidade RG 594.125 - SSP-RN e CPF

336.638.584-72, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Secretário Municipal de Esporte.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 084/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **ALEX GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 2.087.149 - SSP-RN e CPF 083.167.024-01**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Urbana.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 085/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Rural**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. **MARIA MINERVINA DA SILVA NETA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 1.405.973 - SSP-RN e CPF 019.424.134-32**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Rural.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 086/2015-GP DE 31 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA DO HOSPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 007/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de

prova escrita, **ISANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA DO HOSPITAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 01/04/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 087/2015-GP
DE 31 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JENNESON ANDRADE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes,

em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 01/04/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 088/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Educação Infantil da Zona Urbana**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. **IZABEL SOARES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 1.995.541 - SSP-RN e CPF 061.311.124-95**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Educação Infantil da Zona Urbana**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

CPF: 413.926.554-04

Rodolfo Fernandes/RN, 31
de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 089/2015

Dispõe sobre a designação da Servidora para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sr^a. **Francisca Suzicleia de Freitas Lola**, portadora da Cédula de Identidade **RG 1.298.755 - SSP-RN e CPF 785.759.234-04** servidora municipal efetiva, no cargo de professora, para exercer a função Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana.

Art. 2º. – Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por Cento) sob os vencimentos da servidora, em conformidade com o art. 53, da Lei Municipal nº384/10.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de orçamento próprio, complementando, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31
de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que dispõe sobre a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos Psicotrópicos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Rodolfo Fernandes/RN. e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos Psicotrópicos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31
de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 091/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO SINCONV, CAUC E DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E SUAS DEVIDAS PRESTAÇÃO DE CONTAS.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Chefia de Gabinete, que dispõe sobre a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação de contas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto

**Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

PORTARIA Nº 092/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, que dispõe sobre a Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação pública e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN., e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação pública e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

PORTARIA Nº 093/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Chefia de Gabinete, Cultura, Educação, Finanças, Infra-estrutura, Saúde e Saneamento, Meio Ambiente, que dispõe sobre a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para manutenção das ações realizadas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para manutenção das ações realizadas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 092/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, que dispõe sobre a Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação pública e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN., e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação pública e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 095/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de**

Chefe das Unidades de Saúde da Zona Urbana, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **LILIAM PEREIRA DE ALMEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 0188780 - SSP-CE e CPF 489.685.014-91**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Saúde da Zona Urbana**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 096/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **Maria Evaneide Bezerra de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.516.761 - SSP-RN e CPF 029.821.574-89, do **Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 097/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Educação Fundamental da Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **Maria Evaneide Bezerra de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.516.761 - SSP-RN e CPF 029.821.574-89, para exercer o **Chefe das Unidades de Educação Fundamental da Zona Urbana**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 098/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO

FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE “**DISPENSA**” DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, DENTRE AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INCLUEM-SE OFICINAS CULTURAIS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS, SENDO NECESSÁRIA, PORTANTO O DESENVOLVIMENTO DESTAS OFICINAS PELO PERÍODO 02 (DOIS) MESES.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas pelo período 02 (dois) meses,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**Dispensa**” destinado à Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas pelo período 02 (dois) meses,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 099/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Saúde da Zona Rural**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **Francisca Nagila de Freitas Oliveira Monteiro**, portadora da Cédula de Identidade **RG 1.533355 - SSP-RN e CPF 252.307.378-16**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Saúde da Zona Rural**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº. 100/2015

Designa o Servidor MARCELA DAIARA FERNANDES ARAUJO, para exercer suas funções de Secretário Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado a Sra. **MARCELA DAIARA FERNANDES ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade **RG 2.560.280 - SSP-RN e CPF 081.127.854-90** para cumular junto as suas funções de Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo, ocupando

interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

Art. 2º. O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular o Sr. **CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS** pelo período de 01 a 30 de abril;

Art. 3º. As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **JOSE MARIA FELIX JUNIOR**, CPF: 480.687.564-34, situada a rua Juvenal Lamartine, 1062, Mossoró/RN – Processo Administrativo Nº 2015.01.02-0116, Dispensa Nº 2015.03.31-01DL Fundamentação Legal: inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas pelo período 02 (dois) meses. Valor R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais), Vigência: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 – Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015. **CICERO MONTEIRO NETO** – PREFEITO MUNICIPAL.

3- CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR DA CÂMARA

MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, a autotutela administrativa conferido aos entes públicos;

CONSIDERANDO, por sua vez, a consulta realizada no dia 31 de março de 2015, ao TCE/RN acerca da ocupação do cargo de Controlador;

CONSIDERANDO, ainda, a resolução 013/2014 do TCE/RN, na qual determina que a ocupação de cargo de Controlador Interno, é destinado a servidores de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da administração pública e a necessária readequação na estrutura do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Senhor **FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS**, brasileiro, portador do R.G sob o nº 1839.457, inscrito no CPF sob o nº 009.792.464-40, do cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **CONTROLADOR**, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 002**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES CNPJ: 24.516.924/0001-03

Contratada: Isaque Sami Holanda Melo, CPF: 035.041.054-29

Processo nº 15/2014 - inexigibilidade nº 1/2014 - CPL

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de abril de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 60 meses, nos termos deste contrato e seus anexos, conforme estatui o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

Prazo Aditado: período de 03 (três) meses, com valor mensal R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) reais.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho (Contratante). Isaque Sami Holanda Melo (Contratado). Rodolfo Fernandes, 31 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20159023

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 03250001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA -ME

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 3.200,00.

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 29 de Maio de 2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20159024

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00130002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): A.C.ALVES-ME

OBJETO: Aquisição de Material de higiene e limpeza para manutenção higienização e limpeza da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.946,90 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Suplemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.946,90

VIGÊNCIA: 27 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20159030

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00306001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): MOSSORO CARTUCHOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço de remanufaturamento de cartuchos das impressoras da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20159031

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00306002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): MOSSORO
CARTUCHOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Toner Original para reposição nas impressoras da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.025,00 (um mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.025,00

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO

CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA
SILVA

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO:

R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-
000

Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br